ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17/94, DE 24 DE JUNHO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 45%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.736, de 24 de junho de 1994, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (CR$207.056,62 + 45% = CR$300.232,09);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (CR$310.584,98 + 45% = CR$450.348,22);

III - consignar que a cada sessão em junho corresponderá o valor de CR$112.587,05 (450.348,22 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1994.

São Sebastião do Caí, 24 de junho de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador MOZAR HOFF
2º Secretário